



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 095 (NOVENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

GAR.....007

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....008

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MBO, SSC.....010

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....012

SEÇÃO IV

EDITAIS

ESCLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA.....077

CONSULTA A COMUNIDADE DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO DIRETORIO
ACADEMICO 17 DE JULHO DA EEIMVR.....078

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADOEM BIOLOGIA MARINHA.....079

DOUTORADO EM GEOLOGIA E GEOFISICA MARINHA.....090

DECISÃO EEIMVR.....095

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050805/08-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pinheiro Guimarães – Advogados

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 404/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PLÍNIO PINHEIRO GUIMARÃES NETO**, Sócio da Pinheiro Guimarães - Advogados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39138 de 18 de novembro de 2008.

EMENTA: Inclusão de servidores técnico-administrativos no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o artigo 14 da Medida Provisória nº 431, de 14/05/2008, convertida na Lei 11.784, de 22/09/2008, e, tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.050159/2008-41 e 23069.0050675/2008-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos I e II da Portaria 38.514, de 30/07/2008, que trata da homologação do enquadramento dos servidores técnico-administrativos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para incluir os nomes dos servidores relacionados conforme o anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento dos servidores a que se refere esta Portaria vigoram conforme estabelecido no § 2º do art. 14 da Lei 11.784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Lei 11.091, de 11/01/2005, Lei 11.233, de 22/12/2005 e Lei 11.784, de 22/09/2008.

ANEXO I – Servidores Ativos

Anexo à Portaria nº. 39.138 de 18 de novembro de 2008.

Matrícula	Nome do Servidor	Situação anterior – PUCRCE			Situação atual – PCCTAE				
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
308155	LEON CLAUDE SIDI	MÉDICO	S	III	MÉDICO/ÁREA	E	I	11	27

ANEXO II – Servidores Aposentados

Anexo à Portaria nº. 39.138 de 18 de novembro de 2008.

Matrícula	Nome do Servidor	Situação anterior – PUCRCE			Situação atual – PCCTAE				
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
307375	MARIA ANGELA DAMASCENO PEREIRA	COZINHEIRO	S	III	COZINHEIRO	C	I	11	–

PORTARIA Nº. 39219 de 02 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.052857/2008-81,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1089213, código de vaga nº. 240106, a partir de **18.11.2008**, tendo em vista a posse no cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / MEC, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.228 de 04 de dezembro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º. 39.228 de 04 de dezembro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310354	23069.070311/08-11 ANA LUIZA SANTOS VILELA	D III 3	D III 4	01.07.2008
02	308390	23069.020991/08-13 MARIA CRISTINA CAMINHA BEZERRA	D IV	D V 1	01.07.2008
03	306673	23069.021257/08-71 FATIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL	D IV	D V 1	01.07.2008
04	307754	23069.071132/08-92 LUIZ CARLOS NOLASCO BARRETO	D IV	D V 1	01.07.2008
05	265339	23069.021263/08-29 MÁRIO BRUNO	D IV	D V 1	01.07.2008
06	310534	23069.071131/08-48 FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA	D IV	D V 1	01.07.2008

GAR, em 28/11/08.

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 (art. 47, item II, § 2º) a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, ocupante do cargo de Professor Titular, D.E., **lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Escola de Engenharia**, para **prestar colaboração** (integrar diversas linhas de pesquisa) junto ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial da Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC/ Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, em Salvador, Bahia, no período de 01 de março a 31 de julho de 2009, com ônus limitado. (Proc. 23069.011799/08-36).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 100/08.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 30/11/2008

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.051679/08-71 – **ALESSANDRA SARKIS DE MELO**, SIAPE Nº 1657858. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/10/08. (Curso de Mestrado em Educação – correlação direta).
- Processo nº. 23069.052391/08-14 – **ALINE PEÇANHA MUZY DIAS**, SIAPE Nº 1657933. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/11/08.(Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior- correlação direta).
- Processo nº. 23069.050983/08-00 – **DANIELLE CALDEIRA MARTINS DA SILVEIRA**, SIAPE Nº. 2612687. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 06/10/08. (Curso de Graduação em Ciências Biológicas - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079364/08-99 – **DANIELLE GOULART DE BARROS**, SIAPE Nº 1439329. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/09/08. (Curso de Graduação em Enfermagem - correlação direta).
- Processo nº. 23069.051677/08-82 – **JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA**, SIAPE Nº 1662540. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/10/08. (Curso de Especialização em Supervisão Escolar - correlação direta).
- Processo nº. 23069.051029/08-26 – **JORGE LUIZ VICENTE**, SIAPE Nº 1650282. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 07/10/08. (Curso de Graduação em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.052576/08-29–**MARIA DA PAZ DE FRANÇA**, SIAPE Nº. 0304784. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/11/08. (Curso de Especialização em Controladoria e Finanças - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079557/08-40 – **MÔNICA MAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº. 1364191. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/11/08. (Curso de Residência Médica em Gastroenterologia - correlação direta).
- Processo nº. 23069.051288/08-57 – **ROBERTO KENDY SAWAMURA**, SIAPE Nº. 1662575. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 13/10/08. (Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - correlação direta).

- Processo nº. 23069.052281/08-52–**TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO**, SIAPE Nº 1657918. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/11/08. (Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - correlação direta).
- Processo nº. 23069.051335/08-62 – **TATIANA VIEIRA SANT'ANA DE SOUSA**, SIAPE Nº 1481801. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 09/10/08. (Curso de Pedagogia - Licenciatura - correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH**

Publique-se

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 101/08.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 26/11/2008

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.052240/08-66 – **ELIAS GOMES FALCÃO**, SIAPE nº. 0308395. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 31/10/2008. (Curso de Ensino Médio – correlação direta).
- Processo nº. 23069.051828/08-01 – **MARIA EMILIA PELUSO TEIXEIRA**, SIAPE Nº. 0224793. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/10/2008. (Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão – correlação direta).
- Processo nº. 23069.051664/08-11 – **SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE Nº 0306886. Alteração de 5% (cinco por cento) para 8% (oito por cento) a partir de 20/10/2008. (Curso de Ensino Médio – correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 02 de 24 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do plenário departamental, aprovada em Reunião Ordinária realizada em 17 de outubro de 2008;

RESOLVE:

1 - **Designar** a Prof^ª. **ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO** como coordenadora de monitoria do MBO.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ
Chefe do O Chefe do Departamento de Bromatologia
#

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 03 de 27 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Prof^{os}. **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, PAULO GOMES DE LIMA** e **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** e seus respectivos suplentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO, MARIA LEONOR FERNANDES** e **MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ** como representantes deste Departamento no Colegiado de Curso de Farmácia.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ
Chefe do O Chefe do Departamento de Bromatologia
#

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 11 de 24 de novembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar IVANA ARQUEJADA FAES, professor Adjunto-2, matrícula SIAPE nº. 3110980, **VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO**, professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº. 0311593-2 e **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** – Professora Assistente- 2 Mat, nº. 0314577-1, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional**, incumbida de proceder as Avaliações das Professoras **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA E ISABELA SARMET DE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 928/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052894/08-90,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Jorge João Abrão**, Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais, pelo período de 26 a 30 de novembro de 2008, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (acompanhar e assessorar o Magnífico Reitor em evento de adesão da UFF do Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras), na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada na data de 19 de novembro de 2008, através das **DECISÕES n.ºs 929 a 935/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 929/08.

Professor **JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Ciência da Computação, na University of Pittsburgh, em Pittsburgh, nos Estados Unidos da América, durante o período de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010. (Processo n.º 23069.011503/08-87);

DECISÃO N.º 930/08.

Professora **TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Rensselaer Polytechnic Institute, Estados Unidos da América, durante o período de 08 de janeiro a 15 de março de 2009. (Processo n.º 23069.011544/08-73);

DECISÃO N.º 931/08.

Professor **SILVIO RENATO JORGE**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, durante o período de 02 de março a 02 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.042774/08-84);

DECISÃO N.º 932/08.

Professor **GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA**, lotado no Departamento de História, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Uma Personagem em Meio ao Atlântico: Miguel Antônio de Melo, Governador de Açores, 1806-1810”, do Congresso Internacional “Portugal, Brasil e as Invasões Napoleônicas”, a realizar-se no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período 02 a 08 de dezembro de 2008. (Processo n.º 23069.051705/08-61);

DECISÃO N.º 933/08.

Professor **CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, lotado no Departamento de Filosofia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar de banca de defesa de tese de Doutorado), na Université Paris IV Sorbonne, em Paris, França e realizar visita científica em Veneza, Itália, durante o período de 11 a 31 de dezembro de 2008. (Processo n.º 23069.052297/08-65);

DECISÃO N.º 934/08.

Professor **HÉLCIO FERNANDES MATTOS**, lotado no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto à Université Du Québec à Montreal – UQAM, em Québec, Canadá, no âmbito do Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF e a UQAM, durante o período de 10 a 20 de janeiro de 2009. (Processo n.º 23069.052298/08-18); e

DECISÃO N.º 935/08.

Professor **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, lotado no Departamento de Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Centro de Investigaciones Nucleares de la Facultad de Ciencias, da Universidad de la Republica, em Montevideú, Uruguai, durante o período de 06 a 12 de dezembro de 2008. (Processo n.º 23069.052387/08-56).

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 936/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043486/06-85,

DECIDE: Devolver o presente processo à CPPD para cumprimento da Decisão CEP n.º. 344/2008.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 937/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021299/08-11,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para cobrir a vacância do Professor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO**.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 938/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.052021/08-87,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **GEOPROCESSAMENTO**, do Departamento de Análise Geoambiental, para cobrir a vacância da Professora **LADJANE MARQUES GUIMARÃES**.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 939/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009297/08-45,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência de Alimentos / Técnica Dietética**, do Departamento de Nutrição e Dietética, integrante da Faculdade de Nutrição, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI
KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
MARIA CRISTINA JESUS FREITAS
SANDRA REGINA GREGÓRIO
FLÁVIA FIORUCI BEZERRA

SUPLENTE

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
SILVANA PEDROSO DE OLIVEIRA

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 940/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009298/08-90,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Nutrição**, do Departamento de Nutrição e Dietética, integrante da Faculdade de Nutrição, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VILMA BLONDET DE AZEREDO
GILSON TELES BOAVENTURA
ELIANE DE ABREU SOARES
VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO
JOSELY CORREA KOURY

SUPLENTES

DENISE MAFRA
KARLA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 941/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.051364/08-24,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Patológica**, do Departamento de Patologia, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE PEDRA DIAS
MYRIAM DUMAS HAHN
CLAUDE PIRMEZ
JOÃO NORBERTO STAVALE
LUIZ CARLOS AGUIAR VAZ

SUPLENTE

VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES
TULLIA CUZZI.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 942/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.008372/08-51,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Médica e Psiquiatria da Infância e da Adolescência**, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MIGUEL CHALUB
MARCO ANTONIO ALVES BRASIL
FRANCISCO BAPTISTA ASSUMPÇÃO JUNIOR
ALEXANDRE MARTINS VALENÇA
REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS

SUPLENTES

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
TULLIA CUZZI.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 943/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009060/08-64,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciências da Natureza**, do Departamento de Análise Geoambiental, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO
LUIZ HENRIQUE AGUIAR DE AZEVEDO
MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
JOSÉ GALUCO TOSTES

SUPLENTES

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA
RODRIGO DE JESUS MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 944/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009129/08-41,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Redação e Criação Publicitária**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LAURA MARTINI BEDRAN
AFONSO HENRIQUES DE GUIMARAENS NETO
MANOEL MARCONDES MACHADO NETO
AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR
TÂNIA MÁRCIA CEZAR HOFF

SUPLENTES

JACKELINE LIMA FARBIARZ
ADILSON VAZ CABRAL FILHO.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 945/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009293/08-67,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geociências Aplicadas à Problemas Ambientais**, do Departamento de Geologia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE DA COSTA ALVES
CARLA MACIEL SALGADO
JOSÉ RIBEIRO AIRES
VALÉRIA DA SILVA QUARESMA
SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM

SUPLENTES

CLAUDIA GUTTERRES VILELA
ISA BREHME.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 946/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009757/08-35,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Teórica**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RICARDO GALVÃO
RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS
RITA MARIA ALMEIDA
ALINKA LÉPINE-SZILY
JOSÉ TABOSA

SUPLENTES

ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA
JOÃO CARLOS FERNANDES.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 947/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.003538/08-42,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA
HELOÍSA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA
JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL

SUPLENTE

MÔNICA ZAIDAN GOMES ROSSI
MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 948/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.003539/08-97,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CÉSAR RAMOS BARRETO
CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
VITOR CLÁUDIO PARADELA FERREIRA
BOLÍVAR MARINHO SOARES DE MEIRELLES
VÍTOR MÁRIO IÓRIO

SUPLENTE

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
JOSÉ ALUÍZIO BELISÁRIO DE SOUZA.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 949/08

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009592/08-00,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de Ciências Naturais: Pesquisa e Prática de Ensino de Física ou de Química**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CÉSAR RAMOS BARRETO
CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
VITOR CLÁUDIO PARADELA FERREIRA
BOLÍVAR MARINHO SOARES DE MEIRELLES
VÍTOR MÁRIO IÓRIO

SUPLENTES

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
JOSÉ ALUÍZIO BELISÁRIO DE SOUZA.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 950/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009593/08-46,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização da Educação no Brasil**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
ÂNGELA RABELLO MACIEL DE BARROS TAMBERLINI
JOSÉ CARMELLO BRAZ DE CARVALHO
JAILSON ALVES DOS SANTOS
JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES

SUPLENTES

LUCILIA AUGUSTA LINO DE PAULA
TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 951/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009595/08-35,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização do Trabalho na Escola**, do Curso de Graduação em Pedagogia – Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS
ELIANE ARENAS MORA
BERTHA DE BORJA REIS DO VALLE
HELENA CORREA DE VASCONCELOS
SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS

SUPLENTES

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
ANITA HANDFAS.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 952/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009596/08-80,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Comunicação e Linguagem na Educação Básica**, do Curso de Graduação em Pedagogia – Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES
HELENICE APARECIDA BASTOS ROCHA
ELIANA MARIA BAHIA BHERING
CÁSSIA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA

SUPLENTES

PATRÍCIA CORSINO
ÂNGELA BORBA.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 953/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009791/08-18,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Macroeconômica**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELDER FERREIRA DE MENDONÇA
MARCELO DIAS CARCANHOLO
MARCIO HOLLAND DE BRITO
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE PAULA
JOAQUIM PINTO DE ANDRADE

SUPLENTE

ANTONIO LUIS UCHA
JULIA DE MEDEIROS BRAGA.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 954/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009791/08-18,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Microeconômica**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA
CÉLIA DE ANDRADE LESSA
ANA FLÁVIA MACHADO
ALEXANDRE MARINHO
CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

SUPLENTE

JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO
MAURÍCIO CORTEZ REIS.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 955/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.052755/08-66,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GESTÃO DA QUALIDADE**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foi habilitado o candidato RODOLFO CARDOSO, único candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º. 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 956/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.031285/08-05,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado **BARTOLOMEU EXPEDITO DA CÂMARA FRANÇA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Obstetrícia realizado pelo Departamento Materno-Infantil, para cobrir a vacância do Professor **MARCOS FERREIRA MARQUES**.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 957/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.051366/08-13,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado **LUIS FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Projeto Arquitetônico com abrangência em Teoria e História de Arquitetura realizado pelo Departamento de Arquitetura.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 958/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050141/08-40,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Educação realizado pelo Departamento de Educação Matemática, para cobrir vacância da Professora **MARTA DA SILVA TAVARES**.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 959/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052544/08-23,

DECIDE: Aprovar o aproveitamento do candidato habilitado **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA** no Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Pesquisa Operacional, realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO).

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 960/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052303/08-84,

DECIDE: Aprovar o aproveitamento do candidato habilitado **EDWIN BENITO MITACC MEZA** no Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Pesquisa Operacional, para ocupar vaga da área de conhecimento Planejamento e Controle da Produção, ambas do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO).

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 961/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.007959/08-42,

DECIDE: Aprovar a redistribuição do docente **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ para o Departamento de Geometria/UFF.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 962/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050399/07-65,

DECIDE: Aprovar, em caráter excepcional, a redistribuição da docente **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB para o Departamento de Ciências Exatas/Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda-EEIMVR, para ocupar vacância dos Professores substitutos **LUIZ MAURENTE MIGUEL** e **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME**.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 963/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004499/08-09,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fundamentos Históricos, Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia (Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras-PURO), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 964/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004518/08-99,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **LIA CORREA DE OLIVEIRA GUARINO**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fundamentos Históricos, Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia (Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras-PURO), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 965/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004519/08-33,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **RICARDO SALZTRAGER**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fundamentos Históricos, Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia (Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras-PURO), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 966/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004429/08-42,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Psicologia do Trabalho (Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras-PURO), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 967 e 968/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

DECISÃO Nº. 967/08.

MIGUEL ANGEL CORTEZ ARISPE, em nível de Graduação em Medicina, na Universidad Cristiana de Bolívia, Bolívia. (Processo n.º 23069.053532/07-35); e

DECISÃO Nº. 968/08.

SHEILA SAIDON, em nível de Graduação em Medicina, junto a Universidad de Buenos Aires, Argentina. (Processo n.º 23069.053569/07-63).

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 969/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052067/08-04,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **LÍVIA ROBERTA DE RESENDE**, referente à revalidação de Diploma, em nível de Graduação em Medicina, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 970/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009402/08-46,

DECIDE: Negar provimento a solicitação da discente **CLAUDIANE COSTA CANULTO**, referente à quebra de pré-requisito no Curso de Graduação em Química.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 298/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23069.000599/08-58,

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, níveis Mestrado e Doutorado, é estruturado contendo apenas uma área de Concentração: Ciências Médicas.

Art. 2º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, nível Mestrado, compreende as disciplinas obrigatórias, créditos e carga horária abaixo relacionados.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Estatística aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Epidemiologia aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Metodologia da Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Estudos Temáticos em Ciências Médicas	TP	150 h	10
Seminários de Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I	T	30 h	2
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa II	T	30 h	2
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa III	T	30 h	2
Estágio Docente em Ciências Médicas	TP	60 h	4
Dissertação	TP	510 h	34

Legenda: 1 Crédito: 15 h; T – Teórico; TP – Teórico-Prático

Parágrafo I - As Disciplinas Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa II e III são obrigatórias apenas para os alunos que não concluírem o Curso de Mestrado em Ciências Médicas em, respectivamente, dois e três semestres.

Parágrafo II - O Estágio Docente em Ciências Médicas é disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas da CAPES do Curso de Mestrado.

Parágrafo III - O currículo do Curso de Mestrado é complementado por uma Dissertação a qual serão atribuídos 34 (trinta e quatro) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 510 (quinhentas e dez) horas/aula. A carga horária mínima do Curso será de 930 (novecentos e trinta) horas/aula de atividades acadêmicas, sendo 420 (quatrocentas e vinte horas) para realização de créditos obrigatórios e optativos.

Parágrafo IV - O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de 6 (seis) meses de trancamento a que o aluno tem direito

Art. 3º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, nível Doutorado**, compreende as disciplinas obrigatórias, créditos e carga horária abaixo relacionados:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Estatística aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Epidemiologia aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Metodologia da Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Tópicos Especiais em Ciências Médicas	T	60 h	4
Bioética aplicada às Ciências Médicas	T	30 h	2
Seminários de Tese I	T	15 h	1
Seminários de Tese II	T	15 h	1
Seminários de Tese III	T	15 h	1
Seminários de Tese IV	T	15 h	1
Seminários de Tese V	T	15 h	1
Seminários de Tese VI	T	15 h	1
Seminários de Tese VII	T	15 h	1
Seminários de Tese VIII	T	15 h	1
Prática Didática do Doutorado	TP	120 h	8
Tese	TP	1200 h	80

Legenda: TP – Teórico-Prático; T - Teórico

Parágrafo I - As Disciplinas Seminários de Tese V, VI, VII e VIII são obrigatórias apenas para os alunos que não concluírem o Curso de Doutorado em Ciências Médicas em, respectivamente, quatro, cinco, seis e sete semestres. Estas disciplinas não poderão ser contabilizadas para a carga horária mínima para realização de disciplinas obrigatórias e optativas do doutorado por estarem relacionadas à apresentação do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Parágrafo II - A Prática Didática do Doutorado é disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas da CAPES.

Parágrafo III - Os Créditos obtidos no Mestrado poderão ser incorporados para o Doutorado.

Parágrafo IV – O currículo do Curso de Doutorado é complementado por uma Tese a qual serão atribuídos 80 (oitenta) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1200 (mil e duzentos) horas/aula. A carga horária mínima do Curso de Doutorado será de 1680 (mil seiscentos e oitenta) horas/aula de atividades acadêmicas, sendo 480 horas para realização de créditos obrigatórios e optativos, como descrito a seguir:

Atividades	Doutorado
	Carga horária mínima
Disciplinas de caráter obrigatório	330
Disciplinas de caráter optativo Tese	150
	1200
Total Geral	1680

Parágrafo V - O Curso de Doutorado terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período máximo de 6 (seis) meses de trancamento a que o aluno tem direito.

Art. 4º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, níveis Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas optativas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Mecanismos de Ação Hormonal em Medicina Interna	T	30 h	2
Imunopatologia Clínica	T	60 h	4
Métodos e Técnicas em Biologia Molecular	TP	60 h	4
Avanços em Doença Renal Crônica	T	60 h	4
Métodos de Avaliação Nutricional e Funcional	T	30 h	2
Microbiologia das Infecções Hospitalares	T	45 h	3
Tópicos Especiais em Epidemiologia	T	60 h	4
Avaliação Biológica em Nutrição	TP	30 h	2
Temas Avançados em Terapia Celular	T	45 h	3
Análise de Defesa do Trabalho Final	T	30 h	2
Tópicos Especiais em Estatística	T	45 h	3
Oncogênese Viral	T	45 h	3
Biomateriais e Bioengenharia	TP	45 h	3
Manuseio de Animal de Experimentação	TP	60 h	4
Seminários de Pesquisa em Oftalmologia	T	30 h	2
Seminários Avançados em Ciências Médicas	T	45 h	3
Tópicos Especiais em DST	TP	45	3
Toxicologia Clínica	TP	60 h	4

Legenda: TP – Teórico-Prático; T - Teórico

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2008.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 299/06.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação – Complementação de Estudos, tipo seqüencial, na modalidade à distância – UFF/CEDERJ/UAB

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051532/06-38,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação – Complementação de Estudos**, tipo seqüencial, na modalidade a distância compreende conteúdo de estudos e disciplinas obrigatórias.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos

Disciplinas Obrigatórias

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1. Empreendedorismo | 1.1- Criatividade e Atitude Empreendedora
1.2- Estratégia e Marketing para Empreendedores
1.3- Finanças para Novos Empreendimentos |
| 2. Relação Interpessoal | 2.1- Técnicas de Comunicação e Negociação |
| 3. Administração | 3.1- Gestão da Inovação e do Conhecimento |
| 4. Engenharia de Produção | 4.1- Criação e Desenvolvimento de Produtos e Serviços
5.1- Projeto de Empreendimento |
| 5. Trabalho de Conclusão de Curso | |

Art. 3º - O Currículo de que trata esta Resolução será desenvolvido através do consórcio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal Fluminense – UFF, o Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ e a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 4º - O Curso utilizará a metodologia semipresencial com o auxílio da plataforma instrucional do CEDERJ.

Art. 5º - O aluno disporá de material didático em mídia impressa e digital e receberá orientações de tutoria local, realizada presencialmente nos pólos regionais e tutoria a distância.

Art. 6º - A carga horária total do Curso será de 270 (duzentas e setenta) horas, distribuída ao longo de 08 (oito) bimestres.

§ 1º - As disciplinas bimestrais terão carga horária de 30 (trinta) horas, com exceção de Criatividade e Atitude Empreendedora e Projeto de Empreendimento que terão cada uma 60 (sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Duas horas para avaliação a distância;
- b) Duas horas para avaliação presencial;

- c) Oito horas para estudos presenciais;
- d) Dezoito horas para estudos a distância.

§ 2º - A duração mínima do curso será de seis bimestres e a máxima de dez bimestres.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 386/08.

EMENTA: Estabelece normas para a conversão de vagas de professores substitutos em vagas para abertura de concursos para professores do quadro permanente, utilizando o banco de professores-equivalentes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052201/08-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Departamentos de Ensino que tiveram professores substitutos em abril de 2007 (conforme tabela em anexo), ocasião em que os professores substitutos da UFF foram computados para efeito de composição do banco de professores-equivalentes da UFF, poderão solicitar ao CEP a abertura de concurso para professores do quadro permanente, em regime de D.E. ou de 20 horas semanais, utilizando o saldo de professores-equivalentes do Departamento correspondente à referida tabela, devendo instruir o processo com a ata departamental que aprovou a conversão.

Parágrafo Único – Cada Unidade Acadêmica poderá reunir as vagas de professores substitutos de dois ou mais dentre os seus Departamentos, fazendo uma proposta conjunta de conversão das vagas de professores substitutos, desta forma reduzindo os resíduos da Unidade no banco de professores-equivalentes, desde que anexe as atas de aprovação das correspondentes plenárias departamentais.

Art. 2º - Após a conversão de todas as vagas de professores substitutos em vagas de professores do quadro permanente, o número de professores em regime de trabalho de 20 horas semanais na UFF não poderá exceder a 15% do número de professores da UFF do quadro permanente.

Art. 3º - Após a conversão das vagas de professores substitutos de um Departamento em vagas de professores do quadro permanente, o número de professores do quadro permanente do Departamento em regime de 20 horas não poderá exceder a 30% do total de professores do mesmo.

Parágrafo Único – Em casos excepcionais, o CEP poderá autorizar a flexibilização da regra prevista no caput deste artigo, com base em justificativa fundamentada do Departamento.

Art. 4º - Após a conversão, pelos Departamentos de uma Unidade Acadêmica, de vagas de professores substitutos em vagas de professores do quadro permanente, os resíduos resultantes poderão ser utilizados pela Unidade durante o período de dois anos a partir da publicação desta resolução, passando, após este prazo, a incorporar o banco de professores-equivalentes da UFF.

Art. 5º - Após a nomeação de cada professor do quadro permanente utilizando vaga de professor substituto, o correspondente contrato de professor substituto deverá ser rescindido pelo DAP.

Art. 6º - A partir de 2009, a contratação de professor substituto somente se dará para substituir temporariamente o afastamento de professor do quadro permanente.

Art. 7º - Casos omissos serão resolvidos pelo CEP.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

Anexo da Resolução CEP 386/08.

ANEXO I

PROFESSOR SUBSTITUTO POR DEPARTAMENTO

Departamento	Unidade	Professor
Dep Biologia Celular Molecular	EGB	HELENA DE SOUZA PEREIRA
Dep Biologia Celular Molecular	EGB	CASSIANO FELIPPE GONCALVES
Dep Biologia Celular Molecular	EGB	VIVECA ANTONIA GIONGO GALVAO DA SILVA
Dep Cirurgia Geral e Especializada	CMM	RENATO AMBROSIO JUNIOR
Dep Cirurgia Geral e Especializada	CMM	HELIO FERNANDO DE ABREU
Dep de Farmácia e Adm Farmaceutica	CMF	PATRICIA HELENA CASTRO NUNES
Dep de Farmácia e Adm Farmaceutica	CMF	MERIANE PIRES CARVALHO
Dep de Fund de Ciências da Sociedade	ESR	MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA
Dep de Metalurgia Industrial	TCM	LUIS MOURENTE MIGUEL
Dep de Saúde Colet Veterin e Saúde Publi	CMV	MOSAR LEMOS
Dep de Tec Farmaceutica e Cosmético	CMF	MARIA MADALENA DO PRADO
Dep de Tec Farmaceutica e Cosmético	CMF	ADRIANA PASSOS OLIVEIRA
Dep de Tec Farmaceutica e Cosmético	CMF	FLAMINIA FLAMMINI
Dep Engenharia Agrícola e Meio Ambiente	TCE	MONICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA
Dep Engenharia Agrícola e Meio Ambiente	TCE	JAMES HALL
Dep Engenharia Agrícola e Meio Ambiente	TCE	IVENIO MOREIRA DA SILVA
Dep Engenharia Agrícola e Meio Ambiente	TCE	MARCELO LUZ MATOS
Dep Microbiologia e Parasitologia	CMB	RENATO GUIMARAES VARGES
Dep Microbiologia e Parasitologia	CMB	PATRICIA RIDDELL MILLAR
Dep Microbiologia e Parasitologia	CMB	ALEXANDRE DE PINA COSTA
Dep Patologia C Veterinária	CMV	MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO
Dep Patologia C Veterinária	CMV	CRISTINA MENDES PLIEGO
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	LUIZ CLAUDIO MOREIRA GOMES
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	JULIA SA CARVALHO DA SILVA
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	HENRIQUE DA SILVA LOURO
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	WEVERSON DA SILVA VIEGAS
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO
Dep Processualística e Pratica Forense	ESD	JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL
Dep Química Inorgânica	EGQ	DENISE DE ALMEIDA SOUZA
Depart de Ciencia da Informação	EGA	LUCIA MARIA DA CRUZ FIDALGO
Depart de Ciências da Linguagem	EGL	SILVIA MARIA DE SOUSA
Depart de Ciências da Linguagem	EGL	FRANKLIN ALVES DASSIE
Depart de Ciências da Linguagem	EGL	ANDRE LUIZ DIAS LIMA
Depart de Ciências da Linguagem	EGL	RIVIA SILVEIRA FONSECA
Depart de Estudos Culturais e Mídia	EGA	LETICIA CANTARELA MATHEUS
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	CAMILLO BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	RAFAEL MELLO BARBOSA
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	WANDER LOURENCO DE OLIVEIRA
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	KAREN SAMPAIO BRAGA ALONSO
Depart Letras Clássicas e Vernáculos	EGL	KATIA TEONIA COSTA DE AZEVEDO
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	REGINA CELIA DE LIMA E SILVA
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	CECILIA MARTHA BOTANA
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	CECILIA LAURA ALONSO
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	SUSANNA MARIA TRAIANO
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO
Depart Letras Estrangeiras Modernas	EGL	ELISA ISABEL MACHADO
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	VIRGINIA FARIA DAMASIO
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	DAGMA ARAUJO DE SOUSA PONTE
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	ANA PAULA DE ALENCAR MACARIO DA SILVA
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	TATHIANA SILVA DE SOUZA MARTINS
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	PATRICIA DE ALMEIDA LEMOS
Depart Materno Infantil e Psiquiatria	CME	RENATA COSTA MATHIAS NETTO
Departamento de Administração	ESA	PAULO MAURICIO TAVARES SIQUEIRA
Departamento de Administração	ESA	ANTONIO FRANCISCO RITTER FERREIRA
Departamento de Administração	ESA	ALESSANDRE WAGNER GUERRA DO VALE
Departamento de Administração	ESA	NATALIA MOREIRA FELIX
Departamento de Administração	ESA	ROSANE GOMES DOS SANTOS
Departamento de Administração	ESA	CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA
Departamento de Administração	ESA	KARLA MAIA SOARES
Departamento de Administração	ESA	LUIZ ANDRE GAZIR MARTINS SOARES
Departamento de Administração	ESA	CARLOS NAVARRO FONTANILLAS
Departamento de Administração	ESA	MARLENE JESUS SOARES BEZERRA

Departamento	Unidade	Professor
Departamento de Análise	EGM	ANDRE EBLING BRONDANI
Departamento de Análise Geoambiental	EGG	IDA MARINHO APOSTOLICO
Departamento de Análise Geoambiental	EGG	PAULO ERNESTO PFEIFER SANTA MARIA
Departamento de Análise Geoambiental	EGG	ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR
Departamento de Antropologia	EGH	ROLF RIBEIRO DE SOUZA
Departamento de Antropologia	EGH	EDILSON MARCIO ALMEIDA DA SILVA
Departamento de Antropologia	EGH	MARIA JOSE ALFARO FREIRE
Departamento de Arquitetura	TCA	AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI
Departamento de Arquitetura	TCA	MONICA ROSA DE FREITAS
Departamento de Arquitetura	TCA	PAULO ANTONIO PEREIRA IGREJA
Departamento de Arte	EGA	ANNA PAULA SOARES LEMOS
Departamento de Arte	EGA	PAULA CRISTINA MORI COELHO
Departamento de Arte	EGA	ANAMARIA SOBRAL COSTA
Departamento de Biologia Geral	EGB	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO
Departamento de Biologia Geral	EGB	HILANA CEOTTO
Departamento de Biologia Geral	EGB	ODARA HORTA BOSCOLO
Departamento de Bromatologia	CMF	JULIANA TOMAZ PACHECO
Departamento de Ciência da Computação	TIC	LUCIANA BRUGIOLO GONCALVES
Departamento de Ciência da Computação	TIC	FABIO BARRETO
Departamento de Ciência da Computação	TIC	DANIELA QUITETE DE CAMPOS VIANNA
Departamento de Ciência da Computação	TIC	ROBSON HILARIO DA SILVA
Departamento de Ciência Política	EGH	CARLOS SAVIO GOMES TEIXEIRA
Departamento de Ciência Política	EGH	JOAO CARLOS GALVAO JUNIOR
Departamento de Ciências dos Materiais	TCM	PAULO ANDRE DIAS JACOME
Departamento de Cinema e Vídeo	EGA	THIAGO NOGUEIRA CARVALHO
Departamento de Cinema e Vídeo	EGA	MARCELA DE SOUZA AMARAL
Departamento de Cinema e Vídeo	EGA	FABIAN RODRIGO MAGIOLI NUNEZ
Departamento de Comunicação Social	EGA	MARCIA RODRIGUES LISBOA
Departamento de Comunicação Social	EGA	CARLA SENA LEITE
Departamento de Comunicação Social	EGA	FLAVIA CLEMENTE DE SOUZA
Departamento de Comunicação Social	EGA	EDUARDO PAULO DA CUNHA BARBATO
Departamento de Contabilidade	ESA	RUBENS RODRIGUES FERREIRA
Departamento de Contabilidade	ESA	CELIO MARTINS COUTINHO
Departamento de Contabilidade	ESA	SAVANA MACEDO FRAULOB
Departamento de Contabilidade	ESA	ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA
Departamento de Contabilidade	ESA	ANTONIO AFFONSO PIMENTEL JUNIOR
Departamento de Contabilidade	ESA	MELISSA ANGELICA RIBEIRO
Departamento de Direito Público	ESD	LUIZ CARLOS SILVA SAMPAIO
Departamento de Direito Público	ESD	ROBERTA PONZO NOGUEIRA
Departamento de Direito Público	ESD	ALINE PERNAS FERREIRA
Departamento de Direito Público	ESD	ANA CLAUDIA DIOGO TAVARES
Departamento de Direito Público	ESD	MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS
Departamento de Direito Público	ESD	ANDRE LUIZ DA SILVA PORTO DE OLIVEIRA
Departamento de Direito Público	ESD	RICARDO ANDRE AVELAR DA NOBREGA
Departamento de Economia	ESC	ALEXANDRE PALHANO CORREA
Departamento de Economia	ESC	MARIA ISABEL DE TOLEDO ANDRADE
Departamento de Economia	ESC	LUIZ EDUARDO MIRANDA CRUZ
Departamento de Economia	ESC	JOAO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Departamento de Economia	ESC	RICARDO FURTADO RODRIGUES
Departamento de Economia	ESC	FELIPE KEZEN VIEIRA
Departamento de Economia	ESC	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
Departamento de Economia	ESC	ANA CLAUDIA NONATO DA SILVA LOUREIRO
Departamento de Economia	ESC	VANESSA LOPES TEIXEIRA
Departamento de Educação Matemática	GEM	GISELE FERRAZ LOPES RAMOS
Departamento de Educação Matemática	GEM	ANSELMO DOMINGOS BIASSE
Departamento de Educação Matemática	GEM	TATIANA SANTOS MELLO
Departamento de Educação Matemática	GEM	AUGUSTO CESAR AGUIAR PIMENTEL
Departamento de Educação Matemática	GEM	VANUZA DA SILVA VOGAS
Departamento de Educação Matemática	GEM	MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Departamento de Educação Matemática	GEM	OSVALDO APARECIDO DUARTE MARCUSSI
Departamento de Eng. Elétrica	TCE	REINALDO SHINDO
Departamento de Estatística	EGM	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES
Departamento de Filosofia	EGH	RODOLFO PETRONIO DA COSTA ARAUJO
Departamento de Físico-químico	EGQ	RAPHAEL DA COSTA CRUZ
Departamento de Físico-químico	EGQ	JULLIANE YONEDA HUGUENIN
Departamento de Fisiologia	CMB	ETYENE CASTRO DIP LACERDA
Departamento de Fisiologia	CMB	ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO
Departamento de Geografia	EGG	NILO JOSE DO NASCIMENTO FRANCO
Departamento de Geografia	EGG	OSNI DE LUNA FREIRE FILHO
Departamento de Geometria	EGM	LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS
Departamento de Geometria	EGM	ANDRE LUIZ FERREIRA
Departamento de Geometria	EGM	ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO

Departamento	Unidade	Professor
Departamento de Historia	EGH	LUIZA RAUTER PEREIRA
Departamento de Imunobiologia	EGB	SYLVIA MARIA NICOLAU CAMPOS
Departamento de Imunobiologia	EGB	ANA CAROLINA DE SIQUEIRA C. DE OLIVEIRA
Departamento de Neurobiologia	EGB	MARIANA RODRIGUES PEREIRA
Departamento de Neurobiologia	EGB	RODRIGO CESAR CARVALHO FREITAS
Departamento de Nutrição e Dietética	CMN	FLAVIA MENESES PEREIRA PRESTA
Departamento de Nutrição e Dietética	CMN	MARIANA SARTO FIGUEIREDO
Departamento de Nutrição e Dietética	CMN	JULIO BELTRAME DALEPRANE
Departamento de Odontoclínica	CMO	BRUNO CUNHA RANGEL
Departamento de Odontoclínica	CMO	RENATA SIMOES MORAES
Departamento de Odontoclínica	CMO	MARCIO BARROSO SALOMAO
Departamento de Odontoclínica	CMO	KARINNA MALAVASSI UMANA
Departamento de Odontoclínica	CMO	LUIZ GUSTAVO AMORIM
Departamento de Odontoclínica	CMO	MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA
Departamento de Odontoclínica	CMO	ROSILEA DASSIE PANSINI GRANEIRO
Departamento de Odontotecnica	CMO	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
Departamento de Odontotecnica	CMO	GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Departamento de Odontotecnica	CMO	ALEXANDRE BARBOSA ELIAS
Departamento de Odontotecnica	CMO	RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO
Departamento de Patologia	CMM	DANIELA DE CARVALHO MARTINS
Departamento de Patologia	CMM	RITA DE CASSIA ELIAS ESTRELA
Departamento de Psicologia	EGH	CELSO DE MORAES VERGNE
Departamento de Psicologia	EGH	CHRISTIAN SADE VASCONCELOS
Departamento de Química Analítica	EGQ	LUANA BACELLAR MELENDEZ
Departamento de Química Analítica	EGQ	EDIMAR CARVALHO MACHADO
Departamento de Química Analítica	EGQ	RENATA ARAUJO DE CARVALHO TILHE
Departamento de Química Analítica	EGQ	MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Departamento de Turismo	ESA	JONAS DA SILVA ABREU
Departamento de Turismo	ESA	FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA
Departamento de Turismo	ESA	TELMA LASMAR GONCALVES
Departamento de Turismo	ESA	FLAVIA CARVALHO DE SOUZA
Departamento de Turismo	ESA	MARGARIDA MOLINA MAGALHAES
Departamento de Turismo	ESA	PEDRO CESAR SOARES CLAUSSEN
Departamento de Turismo	ESA	BERNARDO LAZARY CHEIBUB
Departamento de Turismo	ESA	KATIANA SOUZA REIS
Departamento de Urbanismo	TCA	VERA LUCIA SANCHES FRANCA LEITE
Departamento de Urbanismo	TCA	LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA
Departamento de Urbanismo	TCA	ROMAY CONDE GARCIA
Departamento de Urbanismo	TCA	MONICA BAHIA SCHLEE
Departamento de Urbanismo	TCA	RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Departamento de Zootecnia	CMV	RENATA JUREMA MEDEIROS
Departamento de Zootecnia	CMV	DANIEL GOMES PEREIRA
Departamento Desenho Técnico	TCE	JUAN MANUEL PARDAL
Departamento Desenho Técnico	TCE	FLAVIO FELIX FELICIANO
Departamento Direito Privado	ESD	ERICA MAIA CAMPELO ARRUDA
Departamento Eng. Química	TCE	NICE DE VASCONCELOS
Departamento Engenharia Civil	TCE	MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO
Departamento Engenharia Civil	TCE	JOSE GUILHERME SERRANO CHEIM
Departamento Matemática Aplicada	EGM	ALINE SIMAS DA SILVA
Departamento Matemática Aplicada	EGM	MARCELO FERREIRA FARIAS
Departamento Matemática Aplicada	EGM	ANGELICA MARIA PEREIRA GONCALVES
Departamento Materno Infantil	CMM	ANA FLAVIA DE ARAUJO MALHEIROS
Departamento Materno Infantil	CMM	AUREA MARTINS SOUZA
Departamento Materno Infantil	CMM	ANDREA ROCHA E SILVA
Departamento Materno Infantil	CMM	ADRIANA RODRIGUES MIGUEL DE AZEVEDO
Departamento Química Orgânica	EGQ	SABRINA BAPTISTA FERREIRA
Departamento Química Orgânica	EGQ	ALINE GUERRA MANSSOUR FRAGA
Departamento Química Orgânica	EGQ	FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA
Departamento Química Orgânica	EGQ	MAURICIO SILVA DOS SANTOS
Departamento Química Orgânica	EGQ	FERNANDA DA COSTA SANTOS
Dept de Fundamentos Pedagógicos	ESE	MARILIA ETIENNE ARREGUY
Dept de Fundamentos Pedagógicos	ESE	MARILENE CALHEIROS ALVARENGA
Dept de Fundamentos Pedagógicos	ESE	JUREMA BARROS DANTAS
Dept de Fundamentos Pedagógicos	ESE	SERGIO MIGUEL TURCATTO
Depto de Epidemiologia e Bioestatística	CMS	ROGER KELLER CELESTE
Depto de Psiquiatria e Saúde Mental	CMS	GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	MICHELLE PESSANHA PINTO
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	ROSANGELA ESMERIA CAMPOS
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	ELAINE RIBEIRO DA SILVA
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	MARCIA CAROLINA DA SILVA FONSECA
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	LUCIANA CUSTODIO SOARES

Departamento	Unidade	Professor
Depto de Serviço Social de Campos	ESR	MARIA DE FATIMA VALENTIM PESSANHA
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	RAQUEL SILVA CABREIRA
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	ROSELI DA FONSECA ROCHA
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	RODRIGO SILVA LIMA
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	JUAN RETANA JIMENEZ
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	SANDRA REGINA DO CARMO
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS
Depto de Serviço Social de Niterói	ESN	FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS
Depto de Sociol e Metod e C Sociais	EGH	JOAO MARCELO EHLERT MAIA
Depto de Sociol e Metod e C Sociais	EGH	THADDEUS GREGORY BLANCHETTE
Depto de Sociol e Metod e C Sociais	EGH	GISELE DOS REIS CRUZ
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	SILVINA JULIA FERNANDEZ
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	VALTER DO CARMO CRUZ
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	EDUARDO ANTONIO DE PONTES COSTA
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	ALESSANDRA NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	DAYSE MARIA DE AZEVEDO MOLINARI
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	MAINA BERTAGNA
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	LUCIENE POIARES DE AVELAR ALBERONI
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	RENATA BRAVO BARBOSA
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	LUCIMEIRE BEZERRA COSTA
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	HERBERT RIBEIRO BARROS
Depto Sociedade Educação e Conhecimento	ESE	PRISCILLA GREZZI PINTO TEIXEIRA

RESOLUÇÃO N.º 388/08.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Saúde da Família.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.030880/08-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Saúde da Família**, ligado a Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

(anexo da Resolução CEP nº. 388/08.).

REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CAPÍTULO 1 - Das Finalidades

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense ministrará o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Saúde da Família, oferecido pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, em nível de Especialização, vinculado pelo Departamento Médico Cirúrgico-MEM, regendo-se as suas normas pelo que se segue.

Art. 2º - O Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF tem como objetivos principais:

- a) Formar profissionais cientificamente para transmitir e produzir conhecimentos em Saúde da Família.
- b) Desenvolver dispositivos de análise para a compreensão dos limites e possibilidades dos diversos modelos teóricos e práticos no estudo da Saúde da Família.
- c) Promover a integração teórica e prática do estudo da Saúde da Família com as metas de atendimento da sociedade em geral.

§1º - Para cumprir seus objetivos, as atividades do Curso de Especialização de Saúde da Família serão realizadas no nível de Especialização, que tem por fim a capacitação pedagógica e científica; aprofundamento do conhecimento técnico e acadêmico possibilitando a formação de profissionais para o desenvolvimento de pesquisas em Saúde da Família e suas áreas correlatas.

§2º - O Curso de Especialização de Saúde da Família reger-se-á pela legislação federal pertinente, pelo Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução 154/2002), pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e por este Regimento.

CAPÍTULO 2 - Da Organização Acadêmico-Administrativa

SEÇÃO I - Do Colegiado do Curso

Art. 3º - O Colegiado do Curso de Especialização de Saúde da Família será constituído por 12 membros a saber:

- a) 01 Coordenador;
- c) 10 Docentes credenciados e pertencente ao quadro da UFF;
- d) 01 representante do corpo discente eleito pelos alunos do Curso.

§1º - O Coordenador e o Subcoordenador do Curso devem pertencer ao quadro permanente desta Universidade.

§2º - A representação discente e o seu respectivo suplente do Curso de Especialização será eleita pelos alunos regularmente matriculados no Curso.

§3º - O Colegiado será presidido pelo Coordenador do Curso e se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu coordenador ou de 2/3 de seus membros.

Art. 4º - Caberá ao Colegiado do Curso -UFF:

- a) Propor e aprovar modificações no regimento interno;

- b) Propor e aprovar o currículo do curso e suas alterações;
- c) Definir critérios, prazos e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores;
- d) Indicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), para credenciamento, os professores que integrarão o corpo docente do curso;
- e) Aprovar a programação periódica;
- f) Propor datas e eventos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), para que esta compatibilize junto à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC/DAE) os Calendários Escolar e Administrativo de Atividades Acadêmicas a serem propostas para apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP);
- g) Aprovar o (s) plano (s) de aplicação de recursos financeiros postos à disposição do PPGECCS pela UFF, ou por agências financiadoras externas;
- h) Propor e julgar convênios para serem apreciados nas instâncias devidas;
- i) Aprovar a proposta de edital com vista à admissão do Curso, elaborada pela coordenação, visando o que prescreve a (Resolução 154/2002) do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação "Lato Sensu" da UFF;
- j) Aprovar as indicações feitas, pelo Coordenador, dos professores que integrarão as Comissões de Seleção dos candidatos ao Curso e os componentes das Comissões Examinadoras de TCC;
- k) Homologar os pareceres das Comissões de Seleção e Examinadora;
- l) definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando os parâmetros da área;
- m) homologar os nomes dos orientadores e co-orientadores de teses;
- n) Decidir sobre quaisquer alterações curriculares;
- o) Aprovar a programação acadêmica e financeira encaminhada anualmente pela Coordenação do Curso para o ano a iniciar-se;
- p) Verificar a adequação do projeto de cada nova disciplina do Curso;
- q) Julgar as decisões do Coordenador do Curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida.

SEÇÃO II - Da Coordenação do Curso

Art. 5º - O Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF será administrado por uma Coordenação de Curso, instância executiva administrativo-acadêmica.

Art. 6º - A Coordenação do Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, docentes do quadro permanente desta Universidade, ambos com mandato de 4 (quatro anos), permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Coordenador e o Subcoordenador do Curso serão eleitos e nomeados na forma da legislação vigente.

Art. 7º - Caberá à Coordenação do Curso:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- b) Coordenar as atividades didáticas do Curso;
- c) Dirigir as atividades administrativas da Coordenação do Curso;
- d) Elaborar e encaminhar a programação do curso, submetendo-a à apreciação do Colegiado;
- e) Buscar assegurar recursos necessários que visem o bom funcionamento dos cursos;
- f) Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Curso;
- g) Elaborar o Edital do Sistema de Admissão, a ser aprovada pelo Colegiado e posteriormente encaminhada ao Centro de Ciências Médicas;
- h) Indicar ao Colegiado do Curso os docentes que integrarão a comissão de seleção e as comissões examinadoras das teses;
- i) Representar o Colegiado do Curso perante os demais órgãos da Universidade;
- j) Integrar a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP)
- k) Elaborar relatório anual das atividades do Curso e submetê-lo à aprovação do Colegiado do Curso;
- l) Delegar competência para a execução de tarefas específicas; e
- m) Decidir "ad referendum" assuntos urgentes da competência do Colegiado.

SEÇÃO III - Da Secretaria

Art. 8º – A secretaria do Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF integrará a Secretaria Geral da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) que é lotada na área física da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e dirigida por um Chefe de Secretaria.

CAPÍTULO 3 - DOS CURRÍCULOS

Art. 9º - O currículo do Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF, deve explicitar as matérias e disciplinas obrigatórias, e outras atividades acadêmicas, é elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso, homologado pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), encaminhado ao Colegiado de Unidade da EEAAC e, em seguida, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para parecer técnico e posterior envio ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

§1º - O Curso de Especialização terá a duração de 18 (dezoito) meses, além do período normal de trancamento a que o aluno tem direito, com carga horária de 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas de atividade acadêmicas.

§2º - Para o cálculo da carga horária total do curso estão incluídas as aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, e os estágios supervisionados de docência e para elaboração do TCC, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Art. 10 - As disciplinas serão oferecidas conforme a Programação Acadêmica do Curso.

CAPÍTULO 4 – DO CORPO DOCENTE

Art. 11 - O corpo docente do Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF será constituído por professores que devem atender às exigências legais e serem credenciados, segundo normas específicas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação (PROPP), após indicação pelo Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Lato-sensu da UFF.

§1º - O corpo docente do Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF deverá ser constituído por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de docentes pertencentes ao quadro desta Universidade.

§2º - Dos docentes do Curso será exigido formação acadêmica adequada, representada pelo título de mestre; doutor ou equivalente, com produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação.

§3º - Os docentes do Curso deverão manter seu curriculum vitae atualizado e enviar sua produção científica à Coordenação, para compor os relatórios do Curso.

CAPÍTULO 5 – DO REGIME ESCOLAR

SEÇÃO I – Admissão no Curso de Especialização de Saúde da Família-UFF

Art. 12 - O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo realizado de acordo com a Programação Acadêmica do Curso e com o Edital de Seleção.

Art. 13 - Em época estabelecida pelo Colegiado, o Coordenador encaminhará à CPGP o Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso de Especialização, de acordo com o que estabelece a (Resolução 154/2002 e Decisão 466/1994) do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Art. 14 - O candidato à seleção deverá satisfazer às seguintes exigências:

§1º - para ingressar no Curso de Especialização:

- a) Ter concluído curso de graduação, devidamente reconhecido, validado ou revalidado, em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social;
- b) Apresentar a documentação discriminada no Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;
- c) Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Curso, explicitadas no Edital;
- d) Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados no Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

Art. 15 - Para o curso de Especialização serão oferecidas vagas ao início de cada ano letivo, sendo 1 (uma) vaga destinada a estudantes de nacionalidade estrangeira, ou que tenham feito seu curso fora do Brasil.

Parágrafo único - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que os mesmos tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante (s) estrangeiro (s), caso não sejam preenchidas o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

SEÇÃO II – Da Seleção

Art. 16 - A seleção de candidatos far-se-á segundo critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes:

§1º - Para a seleção dos candidatos inscritos será constituída uma Comissão de Seleção formada por 03 (três) professores credenciados pelo curso, com indicação aprovada pelo Colegiado do Curso.

§2º - Caberá à Comissão de Seleção, definida no §1º deste artigo, selecionar os candidatos inscritos através das seguintes etapas:

- a) Avaliação do curriculum vitae e histórico escolar
- b) Prova escrita de conhecimentos relacionados à **SAÚDE DA FAMÍLIA** ;
- c) Entrevista.

§3º - Será aprovado o candidato que obtiver média mínima 7 (sete), em cada uma das etapas da seleção, classificando-se aqueles que obtiverem as melhores médias para o número de vagas oferecido. Em caso de médias similares, o critério de desempate na classificação será determinado pela Comissão Examinadora.

§4º - A nota final será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção com pesos definidos pela Comissão de Seleção. A média em cada etapa da seleção, para cada candidato, será a média aritmética das notas finais dos examinadores na etapa respectiva.

SEÇÃO III – Da Matrícula

Art. 17 - Para ser matriculado em Curso de Especialização Saúde da Família, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

CAPÍTULO 6 - DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

SEÇÃO I - Das Exigências

Art. 18 - São exigências para a obtenção de título:

- a) Apresentação e aprovação do trabalho final;
- b) Integralização curricular do curso

SEÇÃO II - Do Trabalho Final

Art. 19 - Fica definido como trabalho final do Curso de Especialização a elaboração e apresentação perante uma Comissão Examinadora, de TCC na qual o aluno demonstrará domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização;

Art. 20 - Para elaboração do Trabalho Final - TCC o aluno solicitará, de comum acordo com o Coordenador do Curso, a designação de Professor Orientador, cujo nome deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

§1º - Poderá haver um co-orientador do Trabalho Final, desde que o nome seja homologado pelo Colegiado do Curso.

§2º - O aluno poderá solicitar mudança de Professor Orientador, mediante solicitação fundamentada, cabendo a decisão final ao Colegiado do Curso.

§3º - O Professor Orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Colegiado do Curso, interromper o trabalho de orientação, cabendo a decisão final ao Colegiado do Curso.

Art. 21 - Cada professor não poderá orientar mais do que 03 (três) trabalhos finais, simultaneamente.

Art. 22 - O aluno deverá requerer ao Coordenador do Curso a defesa do TCC, anexando ao requerimento declaração do Professor Orientador de que o Trabalho está em condições de ser julgado, para pronunciamento do Colegiado do Curso.

Art. 23 - Os Trabalhos Finais de Curso - TCC serão julgados em sessão pública, por Comissão Examinadora indicada pelo Orientador ao Colegiado do Curso, para homologação.

§1º - A Comissão Examinadora de que trata este artigo terá a seguinte composição: 3 (três) Professores.

Art. 24 - A Banca Examinadora, por maioria dos seus membros, decidirá através de parecer fundamentado na Ata da Sessão, pela aprovação ou não do Trabalho Final - TCC

Parágrafo único - A Comissão Examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reapresentação do trabalho final, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso, através de parecer conjunto fundamentado.

Art. 25 - A decisão da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Lato Sensu da UFF (Resolução 154/2002) e deste Regimento, hipótese que caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

Art. 26 - Após aprovação do Trabalho Final, o aluno deverá entregar na Coordenação do Curso uma cópia impressa e uma em formato digital do mesmo sendo: 1 (uma) destinada à Biblioteca da Unidade, 1 (uma) à Biblioteca de Unidade da UFF que ministre curso de graduação relacionado à formação básica do aluno, 1 (uma) ao arquivo do Curso e 1 (uma) ao acervo da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

SEÇÃO III - Da Concessão de Grau

Art. 27 – Ao aluno do Curso de Especialização Saúde da Família que concluir satisfatoriamente o curso será concedido o grau de Especialista, conforme as determinações do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Lato-Sensu da UFF (Resolução 154/2002).

Parágrafo único - A homologação em reunião de Colegiado da ata dos trabalhos finais e do parecer conclusivo da Comissão Examinadora, para que se possa requisitar a expedição do certificado correspondente, só será feita após envio do exemplare corrigido para ser entregue ao Curso.

CAPÍTULO 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Especialização Saúde da Família e pela CPGP, respeitando-se o Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Lato Sensu da UFF (Resolução 154/2002).

Art. 29 - Este Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

RESOLUÇÃO N.º 389/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Saúde da Família.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º. 23069.030880/08-15,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Saúde da Família, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
• Sociedade, Estado e Políticas	45			45
• Plano de cuidado em saúde da família	45	15		60
• Necessidades de Saúde e Oferta e Serviços	45			45
• Informação como base das ações na atenção básica	30	15		45
• Dimensões e Estratégias do Trabalho em Equipe	45	15		60
• Epidemiologia e bio-estatística	45			45
• Famílias em situações especiais	30			30
• Família, saúde e comunidade	30			30
• Monografia	60			60
Carga Horária				420
• Proteção à saúde nas distintas faixas etárias	60			60
• Seminários de Monografia	30			30
• Tópicos avançados em Didática	30			30
• Oficina de elaboração de Monografia	45	30		75
• Atividades de serviço sob supervisão			180	180
Carga Horária				375
Carga Horária Total				795

Art. 2º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 795 (setecentos e noventa e cinco) horas.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 03 (três) semestre
- b) máxima: 04 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima está incluído 01 (um) semestre de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais trinta dias, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 390/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Criptografia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069. 042421/2008-84,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização em Criptografia** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou	ES ou	
Introdução à criptografia				30
Criptografia Geral 1				60
Criptografia Geral 2				60
Números primos e criptografia de chave pública				60
Redes de computadores				30
Segurança da Informação				60
Tópicos de Criptografia				30
Metodologia do trabalho científico				30

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: dois semestres
- b) máxima: cinco semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 391/08.

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Universitat de València (Valência – Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 452/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008122/08-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universitat de València (Valência – Espanha), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 392/08.

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Università degli Studi di Milano - BICOCCA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 456/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008228/08-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Università degli Studi di Milano - BICOCCA (Itália), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 393/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e Hochschule Mannheim (Mannheim – Alemanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 445/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009785/08-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 04 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Hochschule Mannheim (Mannheim – Alemanha), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 394/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Município do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 438/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053059/07-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro, objetivando propiciar a realização de estágio aos estudantes matriculados na Universidade Federal Fluminense, nos cursos de Arquitetura e Comunicação Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 395/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Município de Quissamã.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 444/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005616/08-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28 de maio de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Quissamã, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 396/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Talentos Consultoria Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 455/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005793/08-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Talentos Consultoria Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 396/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Talentos Consultoria Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 455/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005793/08-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Talentos Consultoria Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 398/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Bloom Design e Publicidade Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 457/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008495/08-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 24 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Bloom Design e Publicidade Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 399/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Geomag S/A Prospecções Geofísicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 439/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009335/08-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Geomag S/A Prospecções Geofísicas, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 400/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 446/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050397/08-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 401/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos – SERLA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 447/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050481/08-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos – SERLA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 402/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Rádio Globo S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 448/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050688/08-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Globo S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 403/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Radioclick Serviços Interativos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 440/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050691/08-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Radioclick Serviços Interativos Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 404/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Pinheiro Guimarães – Advogados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 442/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050805/08-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 17 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Pinheiro Guimarães – Advogados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 405/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e SANKYU S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 443/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050806/08-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e SANKYU S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 406/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Companhia Palmares Hotéis e Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 441/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051355/08-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Companhia Palmares Hotéis e Turismo, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 407/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Innovox Telecomunicações e Informática Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 450/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051356/08-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Innovox Telecomunicações e Informática Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 408/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Derraik Advogados Associados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 454/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051357/08-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Derraik Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 409/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Pricewaterhousecoopers Outsourcing Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 449/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051358/08-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Pricewaterhousecoopers Outsourcing Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 410/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fundação Leão XIII.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 453/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051901/08-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Leão XIII, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

ATA DE CONCLUSÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do corrente, às dezoito horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela DTS Nº. 23 de 10 de Outubro de 2008, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da UFF, com o objetivo de tornar público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, está eleita a **Chapa Única** descrita abaixo para Representação Docente no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

TITULARES	SUPLENTES
NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA MATRÍCULA: 2051477	NOME: LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL MATRÍCULA: 0988890
NOME: RENATO DIETRICH DE AZEVEDO MATRÍCULA: 0304191	NOME: ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS DA COSTA E MATRÍCULA: 0308548
NOME: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS MATRÍCULA: 6311347	NOME: ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO MATRÍCULA: 2173811
NOME: LÍDIA ÂNGULO MEZA MATRÍCULA: 148164	NOME: CARLOS ALBERTO CHAVES MATRÍCULA: 0308126
NOME: MARCOS ANTONIO MARQUES MATRÍCULA: 0303555	NOME: GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ MATRÍCULA: 0311149
NOME: SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES MATRÍCULA: 0306243	NOME: MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR MATRÍCULA: 0310880
NOME: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS MATRÍCULA: 0302953	NOME: JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA MATRÍCULA: 2030131
NOME: JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN MATRÍCULA: 1422334	NOME: YELSON DUBOC NATAL MATRÍCULA: 0311651
NOME: SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI MATRÍCULA: 2347864	NOME: MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS MATRÍCULA: 0310826
NOME: RICARDO DE MELLO BRITO MATRÍCULA: 0307480	NOME: ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES MATRÍCULA: 0310972

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

LUIZ DE ARAUJO BICALHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

ANA PAULA MARTINAZZO
#####

ANTÔNIO CARLOS ALLELUIA
#####

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
#####

DIOMAR CÉSAR LOBÃO
#####

GILTON JOSÉ RODRIGUES
#####

CONSULTA À COMUNIDADE DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESETE DE JULHO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

ATA DE CONCLUSÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do corrente, às dezoito horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela DTS Nº 22 de 10 de Outubro de 2008, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da UFF, com o objetivo de tornar público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, está eleita a **Chapa Única** descrita abaixo, para Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	BRUNO VEIGA FONTANA	106.39.019
Vice-Presidente	LUÍS FLÁVIO DE MELLO GROTZ	204.45.061
1º Tesoureiro	HUGO SHOKYCHI TOSHIMITSU	106.39.028
2º Tesoureiro	MARCIO LEAL ALONSO CARIELO	204.45.069
1º Secretário	BRUNA GODOI MEIRELLES	206.39.083
2º Secretário	FERNANDO DIAS DUARTE	208.45.070
Diretor Esportivo	RICARDO J. A. F. VIEIRA DE SOUSA	205.45.042
Diretor social	VALMIR MARTINS MONTEIRO	207.39.077
Coordenador de Metalurgia	TÚLIO DE OLIVEIRA LUNA	105.39.028
Coordenador de Mecânica	GLAUBER RODRIGUES DE ANDRADE	205.46.043
Coordenador de Produção	LUÍS FLÁVIO DE MELLO GROTZ	204.45.061
Coordenador de Agronegócios	MARCOS VINÍCIUS MONSORES DE LIMA	205.52.031

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

LUIZ DE ARAUJO BICALHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

ANTÔNIO CARLOS ALLELUIA
#####

MARCO ANTONIO FURTADO AUGUSTO
#####

CÉLIO DE JESUS MARCELO
#####

MARCOS PAULO CORRÊA
#####

SHEYLA DE PAULA PEIXOTO
#####

Curso de Doutorado em Biologia Marinha

Edital de Seleção – 1º semestre de 2009

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem a duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de tese, perfazendo um total de 2.175 horas.

CLIENTELA:

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS:

07 (sete) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

INSCRIÇÃO

LOCAL:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

De 2ª a 6ª feira - das 9:30h às 12:00h

PERÍODO:

De 09 a 13 de fevereiro de 2009

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de **postagem até dia 13 de Fevereiro de 2009**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO:

03 e 04 de março de 2009

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo **em anexo**)
- Carta de intenção redigida pelo candidato. Esta deve ser desenvolvida em, no máximo, 30 linhas e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato
- Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso
- Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver
- Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional
- Expectativas em relação ao curso

- Pré-projeto de tese
- Carta de aceitação do orientador
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$80,00)

Cópias, em uma via, de:

- Dissertação de mestrado (cópia a ser devolvida ao candidato, após seleção)
- Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos
- Diploma de conclusão da graduação
- Diploma de conclusão de mestrado
- Histórico escolar de graduação
- Histórico escolar de mestrado
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Deve ser paga na **agência 0938** do **UNIBANCO**, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, crédito para a Universidade Federal Fluminense, código 158034, número da **conta corrente 102.618-7**, Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha, no **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
Formulário na Secretaria do Programa ou através de depósito em conta corrente.

PROCESSO SELETIVO:

03 de março - Análise de: - Carta de intenção
- Projeto de Tese
- CURRÍCULUM VITAE (LATTES – CNPQ)

04 de março: - Entrevista

04 de março – Divulgação do resultado após às 16:00 horas

Etapas	CrITÉrios de pontuação
1. Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 1
2. Entrevista	Peso 2
3. Projeto Escrito	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

MATRÍCULA:

Data de matrícula: 05 e 06 de março de 2009

Documentação necessária:

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia do Diploma de conclusão de mestrado
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

LINHAS DE PESQUISA

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

DISCIPLINAS DO CURSO

Obrigatórias

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação

- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 18 de novembro de 2008.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR
Coordenador
#####

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fraco.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 2

Roteiro para Projeto de Tese

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 5).

Objetivos – claros e sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 6).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “Marine Biology” transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

***Book:**

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

Critérios para Avaliação de Curriculum Vitae

Candidato:

Ano de Conclusão de Curso de Graduação :

Ano da Seleção :

A. ENSINO E ORIENTAÇÃO	Valor	Pontos
1. Ensino em Graduação (1 ponto por semestre)	1	
2. Minicursos Ministrados (0.5 pontos por minicurso de 8 horas)	0.5	
3. Orientação de Monografia de Graduação (1 pontos por aluno orientado)	1	
4. Orientação de Iniciação Científica (1 pontos por aluno orientado)	1	
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREAS AFINS	Valor	Pontos
1. Experiência Profissional (1 pontos por ano trabalhado)	1	
C. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Valor	Pontos
1. Participação em Projetos de Pesquisa (1 pontos por projeto de pesquisa)	1	
2. Participação em Congressos, Cursos, Seminários, Workshops, etc (1 pontos por participação)	1	
3. Apresentação de Trabalhos em Congressos (2 pontos por trabalho)	2	
4. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Internacional (6 pontos por artigo publicado em periódicos)	6	
5. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Nacional (4 pontos por artigo publicado em periódicos)	4	
6. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (2 pontos por trabalho completo publicado em anais)	2	
7. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (1 pontos por trabalho completo publicado em anais)	1	
8. Trabalhos de Divulgação (1 pontos por trabalho)	1	
		TOTAL DE PONTOS

Obs 1.: A produção curricular é ponderada por ano.

Obs 2.: O curriculum que tiver a maior pontuação valerá 1,0; sendo os outros ponderados por ele.

ANEXO 4

Critérios para Avaliação de Projetos de Tese

Avaliação de Candidato - Seleção de: ____/____/200__

Candidato: _____

 Mestrado Doutorado

(A) Avaliação do Pré-Projeto

A1. Parecer Geral do Projeto (PGP) (valor máximo: 10,0)

A1.1 - Adequação às linhas de Pesquisa (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Total	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inadequado	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.2 - Ineditismo (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Total	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inexistente	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.3 - Infraestrutura para realização (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Existente	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inexistente	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.4 - Nível técnico-científico (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Adequado	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inadequado	0 - 0,9	
Sub-total:		0

Nota Parcial (PGP) =

0

ANEXO 4 (Cont.)**A2 - Estrutura do Texto (ET) (valor máximo: 10,0)****A2.1 - Título (valor máximo: 1,0)**

	valores	nota
Adequado	0,6 - 1,0	
Parcial	0,1 - 0,5	
Inadequado	0	
Sub-total:		0

A2.2 - Resumo (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Adequado	0,6 - 1,0	
Desordenado	0,1 - 0,4	
Insuficiente	0	
Sub-total:		0

A2.3 - Introdução (valor máximo: 2,0)

	valores	nota
Adequado	1,5 - 2,0	
Desordenado	1,0 - 1,4	
Extensa	0,5 - 0,9	
Insuficiente	0 - 0,5	
Sub-total:		0

A2.4 - Objetivo (valor máximo: 2,0)

	valores	nota
Exeqüível	1,5 - 2,0	
Parcialmente Exeqüível	1,0 - 1,4	
Inexeqüível	0,5 - 0,9	
Inadequado	0 - 0,5	
Sub-total:		0

ANEXO 4 (Cont.)

A2. 5 - Materiais e Métodos (valor máximo: 2,0)

	valores	nota
Exeqüível	1,5 - 2,0	
Parcialmente Exeqüível	1,0 - 1,4	
Incompleta	0,5 - 0,9	
Inexeqüível	0 - 0,5	
Sub-total:		0

A2. 6 - Referência Bibliográfica (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Atualizada	0,6 - 1,0	
Desatualizada	0,1 - 0,5	
Incompleta	0	
Sub-total:		0

A2. 7 - Cronograma (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Exeqüível	0,6 - 1,0	
Parcialmente Exeqüível	0,1 - 0,5	
Inexeqüível	0	
Sub-total:		0

Nota Parcial (ET) = **Nota Final do
Pré-Projeto =**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2009

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - DOUTORADO, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Geografia, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia – LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

Período: Fluxo Contínuo (de janeiro a setembro)

Horário: segunda a sexta-feira, de 14 às 18 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Diploma de Conclusão de Mestrado (2 vias)

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

2 fotos 3 x 4

Programa de Pesquisa

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (2 vias)

Obs: Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de Mestrado. A admissão desses candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento pela Comissão de Seleção.

3. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Curriculum Vitae/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Prova de Inglês e Entrevista, (**obrigatória e eliminatória**).

2ª etapa – Apresentação e defesa do Programa de Pesquisa, (**obrigatória, eliminatória e classificatória**).

Número de vagas: 10 (dez)

Obs: Do total de vagas, 01 (uma) será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
E-mail: jenny@igeo.uff.br e cleverson@igeo.uff.br
Homepage: www.igeo.pos.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Geologia e Geofísica Marinha – Doutorado
#####

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____. _____
Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO/DOCTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ____/____/____

Cidade

Estado

País

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

CART. IDENT.: _____

Número

Órgão Emissor

____/____/____

Data da Emissão

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ e-mail: _____ CEP: _____

EMPREGO ATUAL: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?

() SIM *

() NÃO

(*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:

() BOLSA DE ESTUDOS

() RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Universidade

Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: _____

Universidade

País

Situação

Local

____/____/____
Data

Assinatura

DECISÃO Nº. 16/08.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 02/12/2008;

DECIDE: Aprovar a Moção de Louvor à Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica EEIMVR 2008, composta pelo: Professores **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI, ANA PAULA MARTINAZZO, CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO, ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA, RENATA GONÇALVES FAÍSCA E JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA HUGUENIN**, Servidores Técnico-Administrativos **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA E FABIANA DA SILVA BAILÃO** e Acadêmicos **CAROLINA PAIVA NASCIMENTO E ELDER BENET GUIMARÃES** em reconhecimento ao seu desempenho, dedicação e superação, que resultou num evento de extrema grandeza e inovação, excedendo as expectativas de nossa comunidade.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
#####